



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 99, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun nº 124 e nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado da terceira etapa e convoca para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS DEFERIDOS

1.1 CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome	Situação	PONTUAÇÃO
LARAH RAISSA DE SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO – CONVOCADO	9,5
MARINELA RODRIGUES SANCHES	DEFERIDO – CONVOCADO	9,0
LUIZ FELIPE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO – CONVOCADO	9,0

2.1. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1.CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome	MOTIVO
ARTHUR HENRIQUE ANDRADE FARIAS	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL
NELZA MARTINS DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

2.2. CAMPUS DE COXIM (CPCX)

Nome	MOTIVO
IZABELLY CAMPOS DE ALBUQUERQUER	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL
TAYNARA MOREL DE ANDRADE	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

2.3. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)

Nome	MOTIVO
ANDRESSA DELGADILHO DA SILVA	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL



3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. Ficam convocados os candidatos listados no item 1 do presente Edital para capacitação a ser realizada pela equipe multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes), em **11 de setembro de 2023**, das 11h30 às 12h30. A capacitação será realizada de forma **online**, por meio da plataforma **Google Meet** (<https://meet.google.com/drd-qxjk-win>).

3.2. Aos candidatos será concedido o prazo de cinco minutos de tolerância de atraso.

3.3 A efetivação da bolsa está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência, conforme previsto no Edital Proaes/UFMS nº 11/2023.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4332994** e o código CRC **EBDFE0BB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4332994

